



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ/SE

Portaria nº 079/2023
01 de março de 2023

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR
TEMPO DE SERVIÇO AO SERVIDOR

O Prefeito de Propriá, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e previstas na Lei Orgânica deste município, **RESOLVE**:

Art.1º Conceder ao (a) Sr. (a) **SALVADOR DOS SANTOS CORREIA**, filiação: Maria José dos Santos e Raimundo Correia dos Santos, **RG: 1129082 SSP/SE** e **CPF: 91139465520**, nascido em **03/10/1971**, Licença Prêmio por tempo de serviço de **90 (noventa) dias**, de acordo com o Art. 129 da Lei Municipal 126 de 21 de novembro de 1970 (Estatuto do Funcionário Público Municipal), referente ao período aquisitivo **2013/2018**.

Art.2º O início da referida licença dar-se em **01 de março de 2023** e terá seu término em **29 de maio de 2023** devendo retornar ao serviço em **30 de maio de 2023**.

Art.3º A presente **PORTARIA** entra em vigor na data da sua assinatura.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROPRIÁ/SE,
01 de março de 2023.


VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal